

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## PORTARIA Nº 04-SEAA/G/UNICENTRO, DE 13 DE JULHO DE 2022.

**Designa Membros para compor Banca Examinadora para o processo seletivo simplificado para coordenação do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade a distância, EaD, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil, UAB.**

O VICE-DIRETOR DO SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, conforme os itens XII e XIII do Art. 14 da Resolução Nº 29-COU/UNICENTRO, de 21 de setembro de 2016:

considerando o contido no EDITAL Nº 15-SEAA/G/UNICENTRO, DE 13 DE JULHO DE 2022;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar Membros para compor Banca Examinadora para o processo seletivo simplificado para coordenação do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade a distância, EaD, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil, UAB, conforme segue:

I – Presidente: Professor Mário Zasso Marin, do Departamento de Geografia, DEGEO, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO.

II – Membros:

a) Professor Leandro Redin Vestena, do Departamento de Geografia, DEGEO, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO;

b) Professor Clayton Luiz da Silva, do Departamento de Geografia, DEGEO, *Campus* CEDETEG, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO.

Parágrafo único. Essa designação é para o período de 14 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Vice-Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO.



Prof. Luiz Gilberto Bertotti  
Vice-Diretor do SEAA/G.